

- a) Kátia Fialho Nogueira - Titular;
b) Kamila Aparecida Freire - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de outubro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1187503

Contrato

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 219/2023
CÓDIGO CIDADES:
2023.073E0700001.09.0008**

Processo Administrativo nº 14099/2022.
Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS EIRELI.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos de bloco de notas.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Vigência: o contrato terá início a partir do dia posterior à data de sua publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 06 de outubro de 2023.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1187318

Aditivo

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 273/2022
Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0012**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6309/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021**
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: RM COMERCIAL SPORTS EIRELI.
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2022 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: o valor global é de R\$ 142.154,25 (cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de outubro de 2023.

Viana/ES, 10 de outubro de 2023.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1187430

Câmaras

Aracruz

Errata

ERRATA 02 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aracruz, através de seu Presidente, Vereador Alexandre Manhães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação de Audiência Pública com o tema "Inclusão do Município de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público coletivo". publicado no Diário Oficial dos Municípios/ES em 16/10/2023, Edição 2.372, páginas 216 e 217.

Onde se Lê:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Para realização da presente Audiência Pública o Presidente da Câmara convidará (02) (dois) expositores, especialistas ligados ao assunto.

Leia-se:

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Para realização da presente Audiência Pública o Presidente da Câmara convidará **10 (dez)** expositores, especialistas ligados ao assunto.

Aracruz/ES, 16 de outubro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Protocolo 1187414

Guaçuí

Resolução

*Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 440/2023

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 12.730, de 29 de dezembro de 2022, que estabeleceu ponto